



**PORTARIA Nº. 102/2021** – de 18 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre a cessão de Servidores que Menciona e contém outras providências”.

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais,

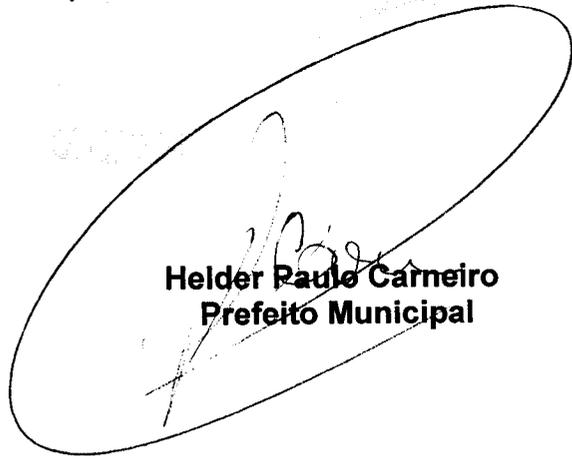
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Colocar a disposição da Polícia Civil, no Município de Campina Verde-MG, com ônus para o Município, os Servidores: **MIQUELINA MORAIS NEVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.886.789 PCE/MG e inscrita no CPF nº. 928.257.106-87; **SOLANJA FAGUNDES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-5.478.235 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 724.964.366-53 e **ÊNIO MARTINS DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-4.197.138 PCE/MG e inscrito no CPF nº. 602.190.096-00, para exercerem funções estritamente administrativas, até 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 18 de Janeiro de 2021.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE  
18/01/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Sra. Maria B. Nunes Barcelos  
Ass. Administrativo - Matr. 8907